



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 7.864, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Nomeia Secretário Municipal de Tecnologia da Informação.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014, Lei Complementar nº 151, de 11 de junho de 2018, Lei nº 3.200, de 16 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.255, de 24 de abril de 2018.

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o Sr. RUY BILIASSI, portador do RG/SP. 9.711.522-8, nomeado, a partir da presente data, como SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, na qualidade de agente político, com subsídio mensal de R\$ 5.484,99 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), fixado através da Lei nº 3.200, de 16 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.255, de 24 de abril de 2018.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.588, de 26 de setembro de 2017.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
11 de junho de 2018.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos